



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260638949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20260636962

1. Responsável Técnico

MARCIO SAPORITI GASPRE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1706850301**

Registro: **69589/v TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pium (TO)**

AVENIDA DIOGENES BRITO

Complemento:

Cidade: **PIUM**

Bairro:

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **01.189.497/0001-09**

Nº: **1**

CEP: **77570000**

Contrato: **031/2026**

Celebrado em: **06/04/2026**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TOCANTINS

Nº: **1019538**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIUM**

UF: **TO**

CEP: **77570000**

Data de Início: **12/04/2026**

Previsão de término: **25/05/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.438015, -49.181370**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **77940000**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pium (TO)**

CPF/CNPJ: **01.189.497/0001-09**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	14.250,60	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	14.250,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	14.250,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	14.250,60	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA URBANIZAÇÃO DA RUA 10 EM PIUM TO. PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO SAPORITI GASPRE - CPF: 541.212.489-53

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Prefeitura Municipal de Pium (TO) - CNPJ: 01.189.497/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **07/05/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Zbwz
 Impresso em: 11/06/2026 às 14:23:35 por: , ip: 179.249.62.11

